



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01178

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c art. 83 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 034 de 29 de junho de 2016, que "Instituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho nos termos do Decreto Municipal nº 034, de 29 de junho de 2016, publicado no DOEM edição nº 0846, de 1º.07.2016, que passa a vigorar como a seguinte redação:

"Art. 3º....."

I – Representante do Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Ocineide Belesense Cabral

Cargo/Função: Coordenadora do CAPS Infantil

Alberina da Silva Sousa

Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Maria Tereza Pinheiro Leda Silva

Cargo/Função: Coordenadora do Ensino Fundamental

Conselho Tutelar

Ruthe Gomes Sousa

Cargo/Função: Conselheira

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Francisco Rodrigues de Sousa Neto

Cargo/Função: Assessor técnico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jessica Vieira de Sousa

Cargo/Função: Coordenadora das Ações Estratégicas do PETI

Ministério Público do Estado do Maranhão

Eduardo Borges Oliveira

Cargo/Função: Promotor de Justiça da 1º promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude.

II – Representante da Sociedade Civil

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Marilda Loliola da Silva

Cargo/Função: Conselheira, representante da APAE-TIMON

Fundação Cidadania

Maria Orceília Rodrigues de Sousa



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Cargo/Função: Coordenadora

Associação Daniel Comboni

Regina Leal dos Santos

Cargo/Função: Educadora Social" (NR)

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 034/2016-GP.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 03 de Outubro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 01465/2017-GP

DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0647/2017-SEMS, de 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **EMANUELLE DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 92051-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portaria nº 01095, de 07.04.2017, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 03.10.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

DEIXE QUE ESTE LAÇO UNA
VOCÊ A UMA GRANDE CAUSA.

Outubro
Rosa

Timon

Pág. 1

da data de publicação deste, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos.

CLINICO GERAL-SAMU		
1	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR	3217948-PI

Timon-MA, 09 de outubro de 2017.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

SEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - TIMON-MA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para Agentes Comunitários de Saúde, para formalizarem a matrícula ao curso introdutório de formação inicial e continuada, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Eulálio da Costa Sousa (Rua 04 entre a 30 e 40), Bairro Parque Piauí, Timon-MA, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2016. Os candidatos têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para formalização da respectiva matrícula.

Nome	RG	Comunidade/Localidade/Bairro
Alcirene Patrícia Rocha Lima	1.625.566-PI	ESF 57, Bairro Planalto Boa Esperança
Leidiane Moreira da Silva	2.610.689-PI	ESF 42, Localidade Oitenta e Nove
Marco Machado Lima	3.152.521-PI	ESF 48, Localidade São Benedito
Nara Rodrigues de Carvalho Borges	896.962-PI	ESF 46 Localidade Gameleira

Timon(MA), 10 de outubro de 2017.

Márcio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº01300/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº. 10002086/2017, com base no caput do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, foi ratificada a Dispensa de Licitação nº. 009/2017. Aquisição de materiais de sinalização para atender a operação móvel de barreiras no município de Timon-MA. Adjudicado em nome da empresa contratada: J. F. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ. 11.378.474/0001-98. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.258,50(seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2017. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS: Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS. Timon, 09 de outubro de 2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 09/2015, Processo Administrativo nº 66/2015, referente a Tomada de Preços nº 004/2015, para prorrogação do prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: **G. COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 14.693.639/0001-04.

Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.

Fundamento: Art 55 da Lei nº 9.784/1999 – Lei de Processo Administrativo da União.

Ato: Considerando ausência de publicação do extrato de contrato nº 003/2017, fica convalidado o ato de publicação do mesmo, nos termos abaixo descrito. Timon/MA, 11 de outubro de 2017.

Extrato de Contrato

Contrato nº 003/2017. Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção de câmeras de vídeo para o Polo para atender a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, **Contratante:** Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Contratado:** FUTURA INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MEE, CNPJ nº: 10.966.249/0001-00 **Valor total:** R\$ 4.186,00. **Data de Assinatura:** 16/06/2017.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Semdes

Retifica-se: O extrato de publicação de portaria 105/2017/SEMDES, referente à concessão de 04 (quatro) diárias para viagem a São Luís, que tem por finalidade participação em reunião a fim de discutir as Ações Estratégicas do AEPETI no Estado, no período de 09 a 12 de outubro, publicado no diário oficial de Timon - MA na data de 06/10/2017, **onde se lê:** Favorecido: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES LEAL, **leia-se:** Favorecido: JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA.

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS
--

PORTARIA Nº 038/2017/GS. Timon- MA, 09 de Outubro de 2017.

FAVORECIDO: ISABEL SILVA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Departamento

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS – MA / TIMON-MA

OBJETIVO: acompanhar a delegação timonense que representará nosso Município na etapa estadual infanto nos jogos escolares maranhenses – JEM's 2017.

QTDA DIÁRIAS: 07 (sete) DIÁRIAS

PERÍODO: 12 A 18 DE OUTUBRO DE 2017.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **Posto Mais Boa Esperança Ltda**, portadora do CNPJ nº 28.373.653/0001-35, estabelecida no endereço Rodovia BR 316, nº 6563, Bairro: Boa Esperança, Timon/MA, Cep: 65.636-849, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA** a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 76/17.

Serviço Financeiro (Outubro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	8,25
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,51660
TR (% - 1º dia do mês)	0,0185